



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Rua São Francisco, nº. 52, Cidade Alta, Vitória/ES, Cep: 29.015-200.
Tel.: (27) 3183-5000

PORTARIA N.º 65/2008-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar, com a máxima celeridade, o disposto pela Resolução de n.º 26, de 11 de dezembro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e, ainda, a previsão contida no art. 120 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Geral da 2ª Região;

CONSIDERANDO a designação, para o dia 07 de janeiro de 2009, do sorteio manual aleatório de 1/3 do acervo de processos da 1ª e da 2ª Varas Federais Cíveis, para fins de redistribuição à 6ª Vara Federal Cível, a qual, nos termos do ato supra mencionado, passa a ser especializada em matéria tributária, de servidores públicos civis e previdenciária;

RESOLVE, no uso de suas atribuições, **AUTORIZAR** a todos os servidores públicos lotados na 1ª, na 2ª e na 6ª Varas Federais Cíveis a utilização de senhas para fins de redistribuição, no período de 07 a 13 de janeiro de 2009, prorrogando para os titulares de Função de Confiança FC-04 e FC-05 e de Cargo em Comissão CJ-03 o uso das senhas em questão pelos 60 (sessenta) dias seguintes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do prédio sede da Justiça Federal e terá eficácia, nos termos supra, até ulterior deliberação da Direção do Foro.

Vitória, 17 de dezembro de 2008.

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício